



**PORTARIA N.º 074/21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA CLAUDETE MARIA CAPRINI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 06/03/1018 até 05/03/2019 e o período de gozo a contar de 14 de janeiro de 2020 até 12 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI** durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, a contar da data de 03 de fevereiro de 2021, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
11 DE JANEIRO DE 2021.



**Luiz Angelo Deon**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Tais Garbin Cagnini**  
Secretário de Administração.